



**RESULTADO DE INSCRIÇÕES
EDITAL 03/2020 LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL**

O Município de São José do Piauí - PI, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, torna público o **RESULTADO** do **Edital 03/2020 LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL**, conforme relações e informações anexas.

São José do Piauí (PI), 09 de novembro de 2020.

João Bezerra Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PARA O EDITAL 03/2020 LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL

	ESPAÇO, GRUPO OU AGENTE:	SEGUIMENTO	PONTUAÇÃO
01	Michely Bezerra Messias	Artes Cênicas Ator/Atriz	50
02	Deusimar João Lopes Lionel	Artes Cênicas Ator/Atriz	50
03	Sulamita Conceição Leonel	Artes Cênicas Ator/Atriz	50
04	Francisco Doriedson de Souza	Artes Cênicas Ator/Atriz	50

	ESPAÇO, GRUPO OU AGENTE:	SEGUIMENTO	PONTUAÇÃO
01	Alexandre de Sousa	Música	50
02	Yasmin Hipólito Alencar	Música	50
03	Erisvaldo Antônio de Brito	Música	45
04	Alison Hipólito Alencar	Música	45
05	Oswaldo de Sousa Adriano	Música	45
06	Genilson da Silva Sousa	Música	45
07	David de Lima Barros	Música	45
08	Luiz Eduardo Hipólito Alencar	Música	45
09	Cleidivan Borges de Sousa	Música	40
10	Emival de Sousa Bezerra	Música	40
11	Josue Luiz de Souza	Música	35
12	Carlos Roberto Alves de Macêdo	Música	35
13	José Ribamar da Silva	Música	35
14	João Francisco dos Martírios	Música	35
15	Lorivaldo Araújo Leite	Música	35
16	Francisco Elias Bezerra	Música	35

	ESPAÇO, GRUPO OU AGENTE:	SEGUIMENTO	PONTUAÇÃO
01	Igor de Sousa Ferreira	Áudio Visual	45



Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

	ESPAÇO, GRUPO OU AGENTE:	SEGUIMENTO	PONTUAÇÃO
01	Luiz Carlos da Silva	Produções Artísticas	45
02	José Erivan da Silva	Produções Artísticas	45
03	Valdirene de Sousa Silva	Produções Artísticas	45
04	Edeus dos Santos Sousa	Produções Artísticas	40
05	Raimundo José de Sousa	Produções Artísticas	40
06	João Manoel de Silva	Produções Artísticas	40
07	Claudimar de Carvalho Bezerra	Produções Artísticas	35
08	Daniel da Silva Sousa	Produções Artísticas	35
09	José Felix dos Santos	Produções Artísticas	35
10	Fernanda Pereira Bezerra	Produções Artísticas	35

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Inscrições Indeferidas Não atendimento às exigências da Lei 14017, do DECRETO Nº 10.464, DE 17 DE AGOSTO DE 2020; Da Lei nº 04/2020 LEI ALDIR BLANC DE EMERGÊNCIA CULTURAL e do Edital nº 003-2020.

	ESPAÇO, GRUPO OU AGENTE:	SEGUIMENTO	PONTUAÇÃO
01	Francisco Borges de Moura	Produções Artísticas	30
02	Claudineia Auzenir de Sousa	Produções Artísticas	30
03	Pedro José Bezerra	Produções Artísticas	30
04	Francisco de Assis dos Santos	Produções Artísticas	30
05	Wellynton de Sousa Bezerra	MUSICA	30



COMUNICADO

O Município de São José do Piauí - PI, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, vem informar que fará o remanejamento do recurso para todos os inscritos que foram habilitados devido não ter atingido o número de inscritos nas modalidades de Premiação Artística de Agentes Culturais, previsto no Edital nº 03/2020. Relatamos ainda que quanto às vagas da Premiação alguns segmentos não atingiram o número total de inscrições para o prêmio e em outros segmentos o número de inscritos foi superior ao número de vagas. Diante deste fato, e com fundamento nos Editais supramencionados, comunicamos que recurso das vagas remanescentes serão remanejados para segmentos com números superiores as vagas de inscritos e redistribuídos desta forma o remanejamento do recurso será distribuído para a premiação entre todos os inscritos habilitados a receber a Premiação. Nesse sentido, comunicamos que esta decisão encontra-se respaldado no art. 20 dos supracitados Editais. Como se vê, in fine:

Art. 20 – Os casos omissos a este Regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Técnica de Execução - Lei Aldir Blanc.

São José do Piauí (PI), 09 de novembro de 2020.

João Bezerra Neto
Prefeito Municipal